



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.652/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal para arrecadação dos tributos do Município de Arroio do Tigre, no exercício de 2025, de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal e seus anexos, Lei Municipal nº 2.901 de 02 de outubro de 2017, conforme segue:

VENCIMENTO EM PARCELA ÚNICA	
Imposto	Data de Vencimento
IPTU	11.08.2025
ISS – no caso de atividade sujeita à alíquota fixa	10.04.2025
VISTORIA SANITÁRIA	10.04.2025

VENCIMENTO PARCELADO		
Imposto	Nº da parcela	Data de vencimento
IPTU	Primeira parcela	11.08.2025
IPTU	Segunda parcela	10.09.2025
IPTU	Terceira parcela	10.10.2025
IPTU	Quarta parcela	10.11.2025
ISS*	Primeira parcela	10.04.2025
ISS*	Segunda parcela	12.05.2025
ISS*	Terceira parcela	10.06.2025
ISS*	Quarta parcela	10.07.2025

* No caso de atividade sujeita à alíquota fixa.

Art. 2º - O prazo para o recolhimento do ISS variável, será até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de competência.

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 16:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p36d2b6872792a>.
POR: JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 07/01/2025 16:36





Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 06 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.01.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 16:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p36d2ba872792a>.
POR: JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 07/01/2025 16:36



Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br